

PUBLICADO EM
BOLÉTIM Nº 877
Nº 29 de 15/01/1980

DECRETO Nº 3107/79
de 08 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$... 40.700,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.20	Divisão de Pessoal
2.20-03070212.07	Indenizações
2.20-3.1.1.1	Pessoal Civil..... 40.700,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

7	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.30	Divisão de Limpeza Urbana
7.30-10603251.01	Móveis, Máquinas e Outros
7.30-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente..... 30.700,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS
9.40	Divisão de Promoção Social
9.40-15814862.04	Manutenção dos Serviços
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos..... 10.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de outubro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 3107/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta
e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rma.